

## PORTARIA N° 1933, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidora DEBORAH ALEXSANDRA COSTA DA ROCHA SILVA e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **DEBORAH ALEXSANDRA COSTA DA ROCHA SILVA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **CEI BALÃO MÁGICO**, pelo período de **28/09/2023 á 19/11/2023** com as seguintes atribuições:

- Atender ao público, ler e enviar e-mails e fazer C.I ;
- Fazer abertura de ordens de serviço;
- Fazer matrículas manuais, fazer matrículas e rematrículas no sistema;
- Fazer movimentação de aluno, impressão de diários;
- Fazer declaração de comparecimento para os pais, entregar autorização de entrada para alunos atrasados;
- Entregar autorização de retirada de aluno mais cedo com justificativa;
- Fazer autorização de pessoas que podem buscar aluno, digitar pedido da merenda, faxer histórico escolar, emitir declaração de frequência, matrícula e transferências, ligar aos pais pais quando os alunos estiverem doentes;
- Atender telefone, revisar documento individual de cada aluno;
- atualizar documentação dos alunos, receber e lançar atestados das crianças no sistema;
- Fazer cadastro de novos funcionários no sistema;
- Atualizar cadastro dos funcionários;
- Organizar e arquivar documentação;
- Levar bilhete nas salas de aula de autorização, atualizações e comunicados;
- Entrega de bilhete aos professores e colaboradores da escola;
- Colocar cartaz informativo aos pais;
- Recolher assinatura de pais, professores e colaboradores da escola quando for necessário;
- Tirar cópias, fazer e recortar bilhetes de uso na secretaria, auxiliar a secretária no fechamento do ano letivo, auxiliar geral na secretaria da escola;
- Auxiliar a gestora na parte administrativa quando necessário.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de outubro de 2023.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

✓ Elaine Benetti Lovatel

Assinou em 14/11/2023 às 09:27:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 16/11/2023 às 08:49:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WOK

XD4

ZP0

6JQ